



Data: 17/05/2024
Hora: 08:18:32
Pág: 1

Número da Nota de Empenho:		1517/2024		Data Orçamentária:		30/04/2024					
Número do Empenho Anterior:		/									
Local de Entrega:		SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL				Prazo de Entrega:		CONFORME ABAIXO			
Local de Aplicação:		ESTOQUE - SLG									
Nome do Credor:		BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA			CNPJ/CPF:		82.150.483/0001-75				
Endereço do Credor:		Rua Otávio do Patrocínio Medeiros, 151			Cidade:		São José				
Telefone do Credor:		04833812900		FAX: 048,		UF/CEP:		SC/88.110-612			
Modalidade de Licitação:		Pregão			Número do Processo:		202458/0009				
Modalidade Número:		0183/2023			Data do Processo:						
Modalidade de Empenho:		Ordinário									
Tipo de Fornecimento:		Material		Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.							
Função: 17		Subfunção: 122		Programa: 8209		Ativ/Sub: 8517/6977					
Natureza da Despesa:		339030			Conta Aplicação:		12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO				
Natureza da Receita:		15110101			Conta Fonte:		11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS				
Valor Atual do Empenho:		R\$ 7.668,00		Saldo do Empenho:		R\$ 7.668,00		Saldo a Pagar:		R\$ 0,00	
Liquidado:		R\$ 0,00									

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	2	5665	400,00	un	LUBA EM FOGO. DR 2".Luba em Ferro Maleável Galvanizado a Fogo , Aplicação Ligação de Tubos e Conexões para Sistema de Água Fria (NBR 5580), Encaixe Roscas Fêmeas, Tipo de Junta Roscável BSP com fita veda rosca (NM ISO 7-1), Fabricada Conforme NBR 6943 - ISO 49 - EN 10242, Pressão Nominal 2,5 MPa., Dimensões DR 2" MARCA: HMECH	19,170000	7.668,00

Valor da Nota de Empenho:	7.668,00	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS	

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 30/04/2024 Matrícula 497193	Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 093/2023
- PA 224/2023
- SC 680/2024

Valor da Nota de Empenho: 7.668,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 30/04/2024
Matrícula 49.719-3

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__